

Baseado nos moldes d'êste último trabalho, deu agora à estampa o *Regulamento do Jôro privativo dos indigenas de Moçambique*.

Trata-se de uma anotação completa do diploma legislativo n.º 162, seguida de um formulário para os diferentes processos da competência dos tribunais indigenas; trabalho útil, bem escrito e honesto.

A. P. C.

*
* *

Também recebemos e agradecemos:

DR. AMÉRICO CHAVES DE ALMEIDA — *Continua o desajôro* — Minuta de Apelação.

DR. FERNANDO BAPTISTA DA SILVA — *Amortização de cotas* — Alegação em recurso de revista.

DRS. ADRIANO JARDIM e JOÃO ANTÓNIO DE OLIVEIRA REBOREDO — *Notas ao Código das Custas Judiciais* — fascículo 1.º.

REVISTAS

«Boletim da Faculdade de Direito de Coimbra» — Fasc. II, vol. XX, 1944

SUMÁRIO:

DOCTRINA

Autonomia y descentralización legislativa en el régimen colonial español: siglos XVI a XVIII — RAFAEL ALTAMIRA Y GREVERA.

Em tórno da natureza jurídica do direito de preferência — JOSÉ PINTO LOUREIRO.

O intervencionalismo — (Trad. de José Joaquim Teixeira Ribeiro) — LUDWIG VON MISES.

Subsídios para a teoria económica do salário corporativo — FERNANDO MARIA ALBERTO DE SEABRA.

JURISPRUDÊNCIA CRÍTICA

Sentença de 22 de Novembro de 1941, do Juíz de Direito da Comarca de Cantanhede, Dr. Sousa Monteiro — A. M. PESSOA VAZ.

VÁRIA

Filiação, poder paternal, tutela de menores, emancipações e maioridade — Projecto de reforma — F. A. PIRES DE LIMA.

Oração «de Sapientia» do ano lectivo 1944/45.

Dois anos de história jurídica (1941-42) — B. C.

Carl Schmitt (uma conferência).

A carta de Filadélfia.

BIBLIOGRAFIA

- FRANCISCO E. TEJADA SPÍNOLA — Las ideas políticas de Gil Vicente — C. M. — El hebelismo jurídico español — C. M.
- LUÍS G. DE VALDEAVELLANO — Domus disrupta — P. M.
- E. LOUSSE — Un société d'Ancien Régime — Organization et représentation corporatives — P. M.
- ANTÓNIO CRUZ — Os mesteres do Pôrto (Subsídios para a história das antigas corporações dos ofícios mecânicos) — P. M.
- JOSÉ MALDONADO Y FERNANDEZ DEL TORCO — Herencias en favor del alma en el derecho español — P. M.
- ÁLVARO D'ORS PÉREZ-PELIX — Presupuestos criticas para el estudio del derecho romano (Theses et studia philologica salmanticensia — 1) — B. C.
- JOSÉ MARIA ESCRIVÁ — La abadesa de las Huelgas — B. C.
- ANTÓNIO JOSÉ BRANDÃO — Sobre o conceito de Constituição Política — A. Q.
- ALBIN EDUARD BEAU — Die Entwicklung des portug. Nationalbewusstseins — C. M.

REVISTA DE REVISTAS

*
* *

«Revista de Direito e de Estudos Sociais» — Ano 1, n.º 1
— Coimbra, Abril de 1945

SUMÁRIO:

DOCTRINA

- ANSELMO DE CASTRO — Direito de preferênciã.
- AFONSO R. QUEIRÓ — Nota sôbre o contencioso de normas administrativas.
- EDUARDO CORREIA — A doutrina da culpa na formação da personalidade.
- A. SIMÕES PEREIRA — Algumas notas sôbre o processo para a entrega judicial de mulher casada.
- J. J. TEIXEIRA RIBEIRO — O destino do corporativismo.

JURISPRUDÊNCIA CRÍTICA

- A. FERRER CORREIA — Amortização de quotas (Acórdão do S. T. J., de 20 de Julho de 1943).

*
* *

- Boletim de Assistência Social*, 3.º ano, n.ºs 25 e 26, Março e Abril de 1945.
- Revista de Administração Pública*, 3.º ano, n.ºs 18 e 19, Julho a Setembro e Outubro a Dezembro de 1944.
- Justiça Portuguesa*, 12.º ano, n.ºs 127 a 131.
- O Direito do trabalho*, 1.º ano, n.ºs 1 a 6.

EDITORIAL REVISTA DE DERECHO PRIVADO

Caracas, 21 — Apartado 4032 — Madrid — Teleg: REVPRIV — Tel: 48.6

PROF. A. HERNANDEZ-GIL.
METODOLOGIA DEL DERECHO.
Um vol. — 40, Ptas.

W. A. L. COULBORN.
INTRODUCCION AL DINERO.
Um vol. — 27, Ptas.

PROF. J. MALDONADO.
HERENCIAS EN FAVOR DEL ALMA
EN EL DERECHO ESPAÑOL.
Um vol. — 25, Ptas.

M. DE LA PLAZA.
LA CASACION CIVIL.
Um vol. — 40, Ptas.

PROF. B. MAGNINO.
HISTORIA DE LA SOCIOLOGIA.
Um vol. — 20, Ptas.

PROF. E. BARONE.
PRINCIPIOS DE ECONOMIA POLI-
TICA.
Um vol. — 20, Ptas.

PROF. E. GALÁN.
LA FILOSOFIA POLITICA DE SAN-
TO TOMAS DE AQUINO.
Um vol. — 25, Ptas.

PROF. F. CARNELUTTI.
TEORIA GENERAL DEL DELITO.
Um vol. — 22, Ptas.

PROF. I. SERRANO.
LA AUSENCIA EN EL DERECHO
ESPAÑOL.
Um vol. — 40, Ptas.

DR. E. ESCOBAR.
LA TUTELA.
Um vol. — 25, Ptas.

PROF. G. PACCHIONI.
BREVE HISTORIA DEL IMP
ROMANO.
Um vol. — 20, Ptas.

PROF. A. POSADA.
LA IDEA PURA DEL ESTADO.
Um vol. — 10, Ptas.

PROF. E. MEZGER.
CRIMINOLOGIA.
Um vol. — 25, Ptas.

PROF. E. DE TEJADA.
EL HEGELISMO JURIDICO E
ÑOL.
Um vol. — 15, Ptas.

PROF. F. CARNELUTTI.
TEORIA GENERAL DEL DERECHO
Um vol. — 25, Ptas.

DR. A. TRUYOL.
EL DERECHO Y EL ESTADO
SAN AGUSTIN.
Um vol. — 18, Ptas.

M. DE LA PLAZA.
DERECHO PROCESAL CIVIL E
ÑOL.
(Segunda edición ampliada, 2 vols.)
1.º volume — 70, Ptas.

PRÓXIMAMENTE:

M. DE LA PLAZA.
DERECHO PROCESAL CIVIL ESPA-
ÑOL.
(Segunda edición, 2.º volume).

PROF. ANTONIO POLO Díez.
LEYES MERCANTILES Y ECONOMI-
CAS DE ESPAÑA.

PROF. JOSÉ SANTA CRUZ TEIJEIRO.
MANUAL ELEMENTAL DE IN-
TENCIONES DE DERECHO
MANO.

FEDERICO PUIG PEÑA.
TRATADO DE DERECHO CIVIL
vols.).
1.º volume, Teoría General de la (
gación.